

Processo TC 015.556/2004-2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a informação da Seproc de que o responsável Rômulo Fontenelle Morbach faleceu em 17/2/2015 (peça 273), antes do trânsito em julgado do Acórdão 5343/2011-2ª Câmara (peça 24, p. 46-48), ocorrido em 3/1/2019 (peça 297), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica (peça 341), no sentido de tornar insubsistente, de ofício, a multa que lhe foi aplicada por meio do item 9.2 da referida deliberação.

Ministério Público de Contas, em fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral